



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 28 de Maio de 2024

Edição 2023 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 119/2024, de 24 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 160.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 120.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 490.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 160.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 120.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 490.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 400.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 120/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01/06/2024, o Sr. **Rafael Nascimento da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 068.XXX.XXX-30, do cargo de **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º. Com a exoneração constante no Art. 1º deste Decreto, o mesmo, que é servidor de carreira do quadro do Magistério Municipal, retorna à sua lotação e retoma o desempenho de suas atividades como Professor de Ensino Fundamental.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 143/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO ainda a Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras efetivas VALDINEIA FRANCISCO ALVES, Matrícula nº 23.100, e IZABEL TABORDA Matrícula nº 23.130, para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Tamarana/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores efetivos DANIEL INÁCIO RODRIGUES, Matrícula nº 888400, e ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA, Matrícula 8880310, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de Maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 144/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Stephenie dos Santos Franco**, Assistente Social, matrícula 8880088, titular da Cédula de Identidade RG nº 8..XXX.XXX-1/PR e do CPF sob o nº 059.XXX.XXX-05 – (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VI Seminário de enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes – Regional de Londrina, no dia 28/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 145/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LÚZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei 153/2000 e o Decreto 069/2024. Considerando a documentação comprobatória e os requerimentos anexos que contemplam os requisitos previstos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença-prêmio, com conversão em pecúnia a ser lançada na folha de maio de 2024 para os servidores abaixo relacionados, conforme descrição abaixo:

Nome	Matrícula	Protocolo nº	Motivo	Documentos apresentados	Valor
Agrinaura da Silva Costa	40677	0714/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 31.247,97
Angela Maria da Silva	40280	0555/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 37.328,37
Edineia Aparecida Felizardo Nogueira	40041	0589/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 6.690,00
Gislaine Rodrigues dos Santos	8880093	0599/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 2.075,31
Izabel Ferraz Inácio	24750	0554/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 11.403,15
Leriane Machado da Luz	40732	0627/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 5.247,84
Mara Sonia Balconi	24010	0456/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 16.665,27
Mara Sonia Balconi	40179	0456/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 13.825,14
Maria Lúcia de Lima	40394	0632	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 8.680,56
Paulo Graciano da Silva	888020	0631/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 4.960,14



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

				conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	
Sueli Tereza de Medeiros Souza	24320	0642/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 16.533,00
Sueli Tereza de Medeiros Souza	24321	0642/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	14.874,12
Cristina Seidler	40357	0559/2024	Situação Excepcional	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 13.670,32
Izabel Taborda	23130	0731/2024	Situação Excepcional	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 21.755,61
Neuciléia Gonçalves Correa Lorrenzzetti	40237	0579/2024	Situação Excepcional	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 20.421,78

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de maio de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº146/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Madalena Bravo Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 40658, titular da Cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-8 e do CPF sob o nº 780.XXX.XXX-97 – (1/2) **meia DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem a cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar a transferência de paciente para o Hospital Waldemar Monastier, no dia 23/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº147/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joel Lopes**, Motorista, matrícula 888021 titular da Cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-4 e do CPF sob o nº 751.XXX.XXX-49 – (1/2) **meia DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem a cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente em transferência para o Hospital Waldemar Monastier, no dia 23/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 148/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Danilo Aparecido Mendonça Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880432, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 035.XXX.XXX-10 - (1/2) - meia - **DIÁRIA**, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VI Seminário de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes – Regional de Londrina, no dia 28/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 149/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Mariza Assumpção Jorge**, Assistente Social, matrícula 8880435, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-7/PR e do CPF sob o nº 022.xxx.xxx-93 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Seminário Regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, no dia 28/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 150/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Rodrigues**, matrícula 8880427, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 044.XXX.XXX-30 - (1/5) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião da Comissão de Vulnerabilidade Indígena, no dia 27/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 151/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **Marcos Alves de Melo**, matrícula 8880426, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 028.XXX.XXX-35 - (1/5) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião da Comissão de Vulnerabilidade Indígena, no dia 27/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 152/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 535.XXX.XXX-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **LONDRINA**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar os Conselheiros Tutelares para participarem de reunião da Comissão de Vulnerabilidade Indígena, no dia 27/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que no dia 31 de maio do corrente ano, em razão do feriado do dia 30/05 – Corpus Christi - NÃO HAVERÁ expediente na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Vigilância Sanitária e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tamarana.

Art. 2º - A determinação presente nesta Portaria não afeta os serviços essenciais de saúde, tais como os prestados pelo Hospital São Municipal São Francisco e SAMU que funcionam normalmente em todos os dias, conforme previsão expressa no Decreto Municipal de nº 003/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 154/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Edineia Aparecida Ramiro**, Professora, matrícula 24300, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 015.xxx.xxx-76 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do VI Seminário Regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, no dia 28/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 155/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Geicieli Caitano Lopes**, Professora, matrícula 35502, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 047.xxx.xxx-23 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do VI Seminário Regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, no dia 28/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 156/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Agrinaura da Silva Costa**, Professora, matrícula 40677, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 034.xxx.xxx-37 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do VI Seminário Regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, no dia 28/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 157/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rosineia de Moraes Baeza Azevedo**, Professora, matrículas 40178/40022, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 004.xxx.xxx-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do VI Seminário Regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, no dia 28/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 158/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Eder Gonçalves da Silva**, matrícula 8880158, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.XXX.XXX-7/PR e do CPF sob o nº 083.XX.XXX-63 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participa do VI Seminário de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, no dia 28/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 159/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880160, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-65 - (1/5) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VI Seminário de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, no dia 28/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 160/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Valdecir Alves da Fonseca**, matrícula 8880424, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 599.xxx.xxx-91 - (1/5) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VI Seminário de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, no dia 28/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 161/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cristina Seidler**, Diretora de Recursos Humanos, matrícula 40357, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-6 /PR e do CPF sob o nº 051.XXX.XXX-26 - (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar como preposta do Município em Audiência em ação trabalhista junto à 8ª Vara do Trabalho de Londrina, no dia 29/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 162/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Tiago de Oliveira Chaves**, Procurador Jurídico, matrícula 8880453, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 067.XXX.XXX-05 - (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, representar o Município em Audiência em ação trabalhista junto à 8ª Vara do Trabalho de Londrina, no dia 29/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003/2024 DE 22/05/2024

REF.: CONTRATO Nº 183/2023 DE 19/06/2023

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022 DE 28/12/2022

REF.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

PROCESSO Nº 161/2022

Terceiro Termo Aditivo de Contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Delta Limpeza e Conservação Ltda – Me;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Brasília, 4739, Fazendinha, CEP: 81.020-010, inscrita no CNPJ sob nº. 15.641.016/0001-50, representada por sua proprietária, Patrícia Maria Inácio de Jesus.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 183/2023 DE 19/06/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica aditado ao contrato Original o aumento de R\$ 243,83 (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), no valor unitário do item 04 - Monitor de transporte



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

escolar, passando o valor unitário do item de R\$ 3.671,31 (Três mil e Seiscentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos), para R\$ 3.915,14 (Três Mil e Novecentos e Quinze Reais e Quatorze Centavos), com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em virtude dos efeitos oriundos da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme orientado em Parecer Jurídico nº 240/2024 constantes no processo licitatório.

Item	Descrição	Custo individual mensal	Novo Custo individual mensal
04	Monitor de transporte escolar - profissionais na categoria de monitor de transporte escolar para acompanhamento de alunos, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Pelo período de 12 meses.	R\$ 3.671,31	R\$ 3.915,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO RETROATIVO

Os valores a serem quitados de forma retroativa pela prestação dos serviços sem a revisão prevista no item anterior, da data do requerimento de revisão dia **05/03/2024**, até o presente momento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário².

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 22 de Maio de 2024.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA – ME
CONTRATADA
Patrícia Maria Inácio de Jesus
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos
do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93
e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: <http://tamarana.pr.gov.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 80/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento
Vigência: 30
Objeto da Licitação: contratação por meio de Dispensa direta para o fornecedor: SOLUÇÕES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 36.358.212/0001-9, Avenida das Agulhas Negras, nº 40, Londrina Paraná pelo menor valor cotado. O preço máximo total para a presente modalidade de licitação é de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais). conforme com C.I n.º 475/2024 da Secretaria Municipal de Administração e C.I n.º 135/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) e demais anexos da Secretaria Municipal de Agricultura.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	10.001.20.608.0024.2021.3.3.90.30.00	R\$ 2.610,00
Total Entidade:			R\$ 2.610,00
Total Geral:			R\$ 2.610,00

Tamarana, 27 de Maio de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: <http://tamarana.pr.gov.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 75/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. Meio Ambiente
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração de laudo de passivo ambiental do Cemitério Municipal de Tamarana, contemplando serviços de projeto arquitetônico e testes de sondagem acompanhadas dos serviços descritos neste Termo de Referência, com análises das condições de permeabilidade do solo, instalação de 06 (seis) poços de monitoramento, profundidade do lençol freático e análise da qualidade do solo e da água dos poços de monitoramento do lençol freático, com fornecimento de mão de obra e todo o ferramental, equipamentos e recursos necessários para a execução dos serviços. Conforme com a C.I nº 460/2024, da Secretaria Municipal de Administração e C.I nº 102/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.001.18.541.0023.2270.3.3.90.39.00	R\$ 85.300,00
Total Entidade:			R\$ 85.300,00
Total Geral:			R\$ 85.300,00

Tamarana, 22 de Maio de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 004 de Convocação Aberto pelo Edital 03.2022 – CELETISTA

Reclassifica e Convoca os(as) candidato(as) aprovados(as) no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 03/2022 (Celetista) - para provimento de vagas no cargo de Enfermeiro

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Reclassifica, a candidata abaixo, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	RECLASSIFICADO EM:
1º A/C	VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA	012.401.955-80	5º

Art. 2º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 03/2022, provido pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **05, 06 ou 07 de junho de 2024**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ENFERMEIRO(A)

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2º A/C	JESSIKA JAMILLE TORNERO	14/04/1992	012.401.953-35	103.00

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2024 DE 20/05/2024
REF. INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY.

CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDO PELO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NESTE TERMO
DE REFERÊNCIA. O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO RUA DEMÉTRIO CARNEIRO
SIQUEIRA, Nº 11 – CENTRO TAMARANA PARANÁ

O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 1.070,00 (UM MIL E SETENTA
REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 12.840,00 (DOZE MIL E
OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO
NO DIA 25/05/2024 E TENDO O POR DIA FINAL 24/05/2025, PRORROGÁVEL POR
ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº159/2024 DE 22/05/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CIRCO TEATRO SEM LONA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.540.929/0001-64, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES CIRCENSES DE TEATRO COM A TEMÁTICA VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA, ABUSO SEXUAL E TRABALHO INFANTIL E DIREITO DO IDOSO SEM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E TAMBÉM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS É DE R\$ 23.200,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 22/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 22/11/2024.

TAMARANA, 28 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2024 DE 27/05/2024
DISPENSA ELETRONICA Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ETHOS CONSULTORIA ARQUEOLÓGICA LTDA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROJETO E EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PAIPA) E NA EXECUÇÃO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (RAIPA) CONFORME ORIENTAÇÕES DO IPHAN EM ÁREA DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DESTA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 27/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 27/05/2025.

TAMARANA, 27 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2024 DE 27/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PROCESSO Nº 047/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ANDERSON CORDEIRO FERREIRA SPORTS.

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSUA EM SEU QUADRO PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA TREINAMENTO DE FUTEBOL E FUTSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR. SERÃO ATENDIDAS ATÉ 200 CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM A IDADE DE 05 A 18 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO DESCRITAS.

O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO PELO PREÇO TOTAL DE R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), CUJOS VALORES UNITÁRIOS SE ENCONTRAM DISCRIMINADOS NA TABELA PRESENTE NO ITEM 1.3 DESTE CONTRATO, BEM COMO NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADOS POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

TAMARANA, 27 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 10.771,50 (DEZ MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 20/05/2025.

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**

**O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS
NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE
ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
3.965,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA
20/05/2025.**

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**

**O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS
NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE
ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
11.445,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA
20/05/2025.**

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

E X T R A T O D E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 20/05/2025.

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: CIRÚRGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.**

**O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS
NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE
ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA
20/05/2025.**

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 21.560,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 20/05/2025.

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO,
CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS
NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE
ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA
20/05/2025.**

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 4.473,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 20/05/2025.

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

E X T R A T O D E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 016/2024. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 6.574,20 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 20/05/2025.

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 20/05/2025.

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

**O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS
NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE
ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
12.624,50 (DOZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E
CINQUENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA
20/05/2025.**

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

E X T R A T O D E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ R\$ 593,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 20/05/2025.

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

E X T R A T O D E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 3.417,80 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 20/05/2025.

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

E X T R A T O D E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 7.169,50 (SETE MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 20/05/2025.

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS EIRELI – ME**

**O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS
NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE
ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
972,80 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA
20/05/2025.**

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

E X T R A T O D E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024 DE 20/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA – ME.**

**O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS
NO PREGÃO 016/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE
ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
1.895,00 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 20/05/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA
20/05/2025.**

TAMARANA, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 23/2024	
	CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	Processo Adm.: 47/2024 Data do Processo: 12/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 47/2024
b) **Nr. Licitação:** 23/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 24/05/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa que possua em seu quadro profissionais especializados para treinamento de futebol e futsal para crianças e adolescentes residentes no Município de Tamarana/PR. Serão atendidas até 200 crianças e adolescentes com a idade de 05 a 18 anos. A escolinha de futebol e futsal será gratuita para as crianças e jovens, e deverá desenvolver sua metodologia voltada para a formação técnica (ensinamentos dos princípios dos fundamentos do futebol e futsal) educacional e social dos alunos por meio do futebol e futsal nas instalações desportivas do Município.*

Participante: ANDERSON CORDEIRO FERREIRA SPORTS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Treinamento de futebol e futsal para crianças de 5 a 18 anos, 20 horas semanais.	12,000	mes	3.200,00	38.400,00
Total do Participante:					38.400,00
Total Geral:					38.400,00

Tamarana, 24/05/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 34/2024
	Processo Adm.: 67/2024 Data do Processo: 08/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 67/2024
b) **Nr. Licitação:** 34/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 24/05/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos, com prestação de serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, tapeçaria e troca de óleo, alinhamento e balanceamento, borracharia sendo conserto e montagem de pneus, preventiva e corretiva), da frota dos veículos pertencentes ao Município de Tamarana, tendo como base e referência as tabelas de preços das CONCESSIONÁRIAS E/OU SISTEMA AUDATEX e TABELA TEMPARIA SINDIREPA/PR.*

Lote: 1

Participante: MECBRAS PECAS E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Linha Leve - Peças genuínas ou originais	1,000	pç	51,00	399.257,488
2	Linha Leve Serviços/Manutenção	1,000	sv	51,00	236.651,728
Total do Participante:					635.909,216

Lote: 2

Participante: XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA

3	Linha Médio - Peças genuínas ou originais	1,000	pç	55,00	282.949,425
4	Linha Média - Serviços/manutenção	1,000	sv	55,00	214.199,73
Total do Participante:					497.149,155

Lote: 3

Participante: MECBRAS PECAS E SERVICOS LTDA

5	Linha Pesada - Peças genuínas ou originais	1,000	pç	76,00	314.284,32
6	Linha Pesada - Serviços/Manutenção	1,000	sv	76,00	124.716,00
Total do Participante:					439.000,32

Total Geral: 4.231.717,81



Tamarana, 24/05/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 14/2024
	Processo Adm.: 74/2024 Data do Processo: 15/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 74/2024
b) **Nr. Licitação:** 14/2024 - DE
c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
d) **Data de Homologação:** 24/05/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação De Empresa Especializada No Projeto e Execução de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e na Execução Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA) conforme orientações do IPHAN em área de Interesse Social no Município de Tamarana.*

Participante: ETHOS CONSULTORIA ARQUEOLÓGICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Consultoria Arqueológica Para Obtenção De Certificação Junto Ao IPHAN - Instituto Do Patrimônio Histórico Nacional, Para Uso Na Obtenção De Licenciamento Ambiental Junto Ao IAT/PR (Instituto Agro E Terra Do Paraná), Em Área De Loteamento Social Com Área De 18.762,01 Metros Quadrados. - Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Consultoria Arqueológica Para Obtenção De Certificação Junto Ao IPHAN - Instituto Do Patrimônio Histórico Nacional, Para Uso Na Obtenção De Licenciamento Ambiental Junto Ao IAT/PR (Instituto Agro E Terra Do Paraná), Em Área De Loteamento Social Com Área De 18.762,01 Metros Quadrados.	1,000	sv	11.000,00	11.000,00

Total do Participante: 11.000,00

Total Geral: 11.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS	11.001.15.451.0020.2015.3.3.90.39.00	R\$ 12.774,63

Tamarana, 24/05/2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável



	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 15/2024
		Processo Adm.: 80/2024 Data do Processo: 27/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 80/2024
b) Nr. Licitação: 15/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 27/05/2024
e) Objeto da Licitação: contratação por meio de Dispensa direta para o fornecedor: **SOLUÇÕES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº 36.358.212/0001-9, Avenida das Agulhas Negras, nº 40, Londrina Paraná pelo menor valor cotado. O preço máximo total para a presente modalidade de licitação é de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais). conforme com C.I n.º 475/2024 da Secretaria Municipal de Administração e C.I n.º 135/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) e demais anexos da Secretaria Municipal de Agricultura.

Participante: SOLUCAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Vacina contra brucelose amostra RB51, frasco 25 doses - Vacina contra brucelose amostra RB51, frasco 25 doses Marca:	15,000	frc	155,00	2.325,00
2	Brincos grandes amarelo numeração a partir do nº 5301 a 5450. - Brincos grandes amarelo numeração a partir do nº 5301 a 5450. Marca:	150,000	UNI	1,90	285,00
Total do Participante:					2.610,00
Total Geral:					2.610,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	10.001.20.608.0024.2021.3.3.90.30.00	R\$ 2.610,00

Tamarana, 27/05/2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 75/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. Meio Ambiente
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração de laudo de passivo ambiental do Cemitério Municipal de Tamarana, contemplando serviços de projeto arquitetônico e testes de sondagem acompanhadas dos serviços descritos neste Termo de Referência, com análises das condições de permeabilidade do solo, instalação de 06 (seis) poços de monitoramento, profundidade do lençol freático e análise da qualidade do solo e da água dos poços de monitoramento do lençol freático, com fornecimento de mão de obra e todo o ferramental, equipamentos e recursos necessários para a execução dos serviços. Conforme com a C.I nº 460/2024, da Secretaria Municipal de Administração e C.I nº 102/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Observações:**Convidados:****Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.001.18.541.0023.2270.3.3.90.39.00	R\$ 85.300,00
Total da entidade:			R\$ 85.300,00
Total geral:			R\$ 85.300,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	Elaboração de laudo de passivo ambiental da situação do Cemitério Municipal de Tamarana frente à qualidade da água do lençol freático, a disposição dos resíduos sólidos, elaboração de projeto arquitetônico, realização testes de sondagem, realização de análises das condições de permeabilidade do solo, instalação de 06 (seis) poços de monitoramento, determinação da profundidade do lençol freático e realização de análise da qualidade do solo e da água dos poços de monitoramento do lençol freático.	R\$ 85.300,0000	R\$ 85.300,00
Valor total dos itens:					R\$ 85.300,00



Tamarana, 22 de Maio de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 80/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento
Vigência: 30
Objeto da Licitação: contratação por meio de Dispensa direta para o fornecedor: SOLUÇÕES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 36.358.212/0001-9, Avenida das Agulhas Negras, nº 40, Londrina Paraná pelo menor valor cotado. O preço máximo total para a presente modalidade de licitação é de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais). conforme com C.I n.º 475/2024 da Secretaria Municipal de Administração e C.I n.º 135/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) e demais anexos da Secretaria Municipal de Agricultura.

Observações:**Convidados:****Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	10.001.20.608.0024.2021.3.3.90.30.00	R\$ 2.610,00

Total da entidade: R\$ 2.610,00**Total geral:** R\$ 2.610,00**Itens**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	15,000	frc	Vacina contra brucelose amostra RB51, frasco 25 doses	R\$ 155,0000	R\$ 2.325,00
2	150,000	UNI	Brincos grandes amarelo numeração a partir do nº 5301 a 5450.	R\$ 1,9000	R\$ 285,00

Valor total dos itens: R\$ 2.610,00



Tamarana, 27 de Maio de 2024

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO –
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024
PROCESSO Nº 079/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE nº 023/2024, Processo nº 079/2024.

Objeto: A presente licitação tem como objeto credenciamento de pessoa JURÍDICA para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Do dia 22/05/2024 até o dia 24/06/2024.
--

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de Maio de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024, Processo nº 075/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

1.1 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração de laudo de passivo ambiental do Cemitério Municipal de Tamarana, contemplando serviços de projeto arquitetônico e testes de sondagem acompanhadas dos serviços descritos neste Termo de Referência, com análises das condições de permeabilidade do solo, instalação de 06 (seis) poços de monitoramento, profundidade do lençol freático e análise da qualidade do solo e da água dos poços de monitoramento do lençol freático, com fornecimento de mão de obra e todo o ferramental, equipamentos e recursos necessários para a execução dos serviços.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 23/05/2024, até as 12h30min horas do dia 10/06/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 13h00min horas do dia 10/06/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 22 de maio de 2024.

Cláudia de Jesus Santos Silva
Secretária Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídricos



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
PROCESSO Nº 081/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2024, Processo nº 081/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de uma prestadora de serviços de seguros altamente qualificada. A empresa selecionada será encarregada de prover seguro integral para a frota de veículos das Secretarias Municipais de Saúde e de Administração, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 28/05/2024, até as 08h30min horas do dia 11/06/2024.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 11/06/2024.
Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 27 de Maio de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ánciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 15/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Vigência:
Objeto da Licitação: Manutenção da Impressora Brother da marca/modelo Brother MFC 8890 DW

Observações:

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 640,00
Total Entidade:			R\$ 640,00
Total Geral:			R\$ 640,00

Tamarana, 27 de Maio de 2024

MÁRIO CESAR FABIANO (880.093.519-20)



 ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2024
	Processo Adm.: 15/2024 Data do Processo: 23/05/2024

CNPJ: 01.619.219/0001-35 Telefone: (43) 3398-1133
Endereço: Aníbal Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro
CEP: 86126-000 - Tamarana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 15/2024
b) Nr. Licitação: 8/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 28/05/2024
e) Objeto da Licitação: Manutenção da impressora Brother da marca/modelo Brother MFC 8890 DW

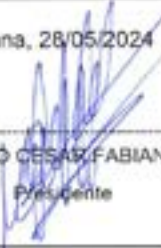
Participante: NOVA COPIADORA E SUPRIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1704Mao de Obra - Mao de Obra	1,000	sv	640,00	640,00
Total do Participante:					640,00

Total Geral: 640,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 640,00

Tamarana, 28/05/2024	
 MARIO CESAR FABIANO Presidente	Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br